

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré

Decreto Orçamentário Nº 011/2022, de 1 de Março de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Ereré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 421/2021 de 19/11/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.206.500,00 (UM MILHAO DUZENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
0035	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.000,00
04.01 - SEC DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0052	0401-04.122.0402.2.003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0053	0401-04.122.0402.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	56.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			58.000,00
05.01 - FME			
0094	0501-12.361.1203.2.009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1553000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.000,00
0084	0501-12.122.1205.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.000,00
0085	0501-12.122.1205.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	66.000,00
0091	0501-12.122.1205.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1569000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00
0091	0501-12.122.1205.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			158.000,00
05.02 - FUNDEB			
0135	0502-12.361.1205.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	23.000,00
0137	0502-12.361.1205.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	25.000,00
0147	0502-12.365.1202.2.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	43.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			91.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
0185	0602-10.122.0402.2.029	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
0207	0602-10.301.1002.2.032	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	120.000,00
0226	0602-10.302.1007.2.034	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.000,00
0224	0602-10.302.1007.2.034	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	280.000,00
0229	0602-10.302.1007.2.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1601000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	14.000,00
0245	0602-10.305.1005.2.036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	7.000,00

Elvânia

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré

Decreto Orçamentário Nº 011/2022, de 1 de Março de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			509.000,00
07.01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO			
0276	0701-04.122.0402.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			
0261	0701-25.752.2503.1.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
08.01 - SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
1011	0801-20.606.2012.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			
0998	0801-04.122.0402.2.041	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			223.000,00
09.01 - SEC. DO TRABALHO DES SOCIAL E SUSTENTAVEL			
1035	0901-08.122.0816.2.048	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			
1033	0901-08.122.0816.2.048	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	47.000,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			
1049	0901-08.122.0816.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
1665000002 Transf. do Estado referentes a Transf. de Convênios e outros Repasses Vinc. à Assistência Social			
1056	0901-08.122.0816.2.048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.500,00
10.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
1131	1001-13.392.1303.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
Total: (R\$)			1.206.500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - FME			
0092	0501-12.361.1203.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	40.000,00
1553000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
05.02 - FUNDEB			
0132	0502-12.361.1205.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500.000,00
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			
0127	0502-12.365.1202.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			540.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
0175	0602-10.301.1013.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
1631000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			
0175	0602-10.301.1013.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
1632000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			
0232	0602-10.302.1007.2.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	231.500,00
1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			311.500,00
07.01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO			
0263	0701-26.782.2602.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			

Flavio


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré

Decreto Orçamentário Nº 011/2022, de 1 de Março de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	150.000,00
09.01	- SEC. DO TRABALHO DES SOCIAL E SUSTENTAVEL			
1025	0901-08.122.0816.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	50.000,00
10.01	- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
1117	1001-13.392.1303.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	<i>1700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>			75.000,00
1118	1001-13.392.1303.1.026	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	<i>1500000000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	115.000,00
			Total Anulação: (R\$)	1.206.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ereré, 1 de Março de 2022



EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL